



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 835/97

Altera denominação de Rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

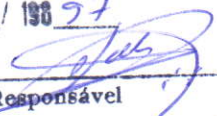
Art. 1º. A Rua Projetada G do Bairro "Jardim Paraíso", constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, passa a denominar-se Rua **João José Rodrigues**.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1997.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 006/97
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no jornal
Diário de
de Interior, sob n.º 1058
de 22a
de 30/06/1997

(a) Responsável

Publicado no jornal
Diário de
de Porto, sob n.º 1006
de 27/06/1997

(a) Responsável